



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Dhenia Gerhardt Bernardon

Matrícula: 24.394-3

Setor: Ascom

Cargo: Assessor especial de comunicação

Nome: Fernando Ferreira Passos

Matrícula: 27.002-3

Setor: Ascom

Cargo: Assessor de Imprensa e Relações Públicas

DADOS DO CURSO

Nome do evento: IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas

Cidade: Florianópolis

UF: SC

Valor individual do evento (R\$): sem custos para Dhenia Gerhardt e R\$ 2.200,00 para Fernando Ferreira Passos

NATUREZA DO EVENTO

(x) informativo (seminários, congressos etc.)

() Aperfeiçoamento (cursos, workshops etc.)

() Visita/ reunião técnica:

Carga horária: 30h

Período previsto do evento: 2 a 5 de dezembro de 2025

Data de saída: 01/12

Data de retorno: 6/12

DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), Instituto Rui Barbosa (IRB), Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC), Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), Associação Brasileira de Tribunais de Contas (Abracom) e Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas (Audicon).

CNPJ: 37.161.122/0001-70

Telefone comercial: (51) 99333-6459

Pessoa de contato: Filipe Radajeski

DADOS DO PEDIDO

O pedido é de iniciativa

(x) própria – solicitação do servidor

() administração – solicitação da unidade/sigla:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (CITC) constitui-se em um espaço privilegiado para o debate e o aperfeiçoamento das práticas de controle e fiscalização dos recursos públicos, em consonância com os princípios fundamentais da Constituição da República e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas. Trata-se de um fórum de grande relevância para a promoção da responsabilidade fiscal associada à efetivação de políticas públicas voltadas à dignidade humana, fomentando a governança eficiente, íntegra e transparente.

Considerando a importância estratégica do evento e a necessidade de fortalecer a atuação institucional do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO) em âmbito nacional e internacional, justifica-se a participação da Assessoria de Comunicação, que desempenha papel essencial tanto no suporte às atividades dos membros como na articulação da imagem institucional.

No âmbito da equipe, a servidora Dhenia Gerhardt acompanhará os membros do Tribunal em questões de cerimonial, além de representar o TCETO na rede de comunicação dos Tribunais de Contas, colaborando para a cobertura nacional do evento. Ela também participará da reunião dos secretários de comunicação, marcada para o dia 2 de dezembro, às 10h, espaço de articulação estratégica entre as cortes de contas do país.

O servidor Fernando Passos, por sua vez, será responsável pela criação e envio de conteúdos (textos, fotos e vídeos) para alimentar os canais oficiais de comunicação do TCETO, assegurando a ampla divulgação das atividades da delegação tocantinense. Também está prevista sua participação na reunião e nas tratativas referentes ao Projeto ComuniCa, voltado ao fortalecimento da comunicação integrada no sistema de controle externo.

Observações:

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação, local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).

2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:

- 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
- 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)

3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).



Documento assinado eletronicamente por **DHENIA GERHARDT, ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO**, em 23/09/2025, às 17:29, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO FERREIRA PASSOS, ASSESSOR DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS**, em 23/09/2025, às 17:31, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0902947** e o código CRC **DDC91BFC**.
